



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO  
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"  
ADM - 2017 / 2020

LEI Nº 761/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

## "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), através da criação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Secretaria de Esporte e Lazer  
Unidade: 001 – Departamento de Esporte e Lazer  
27.812.0047.1.137 – Construção de Mesa de Ping Pong  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

|  |       |              |
|--|-------|--------------|
|  |       | R\$ 3.300,00 |
|  | TOTAL | R\$ 3.300,00 |

Fontes de Recursos:

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários – R\$ 300,00  
0.1.24.000000 – Transferência de Convênios – Outros R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

I – até o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), resultante da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Secretaria de Esporte E Lazer  
Unidade: 001 – Departamento de Esporte e Lazer

27.812.0047.1.094 – Construção de Campo de Futebol e Áreas de Lazer  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

|  |       |            |
|--|-------|------------|
|  |       | R\$ 300,00 |
|  | TOTAL | R\$ 300,00 |

Fontes de Recursos:

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários – R\$ 300,00

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmpoatoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO  
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"  
ADM - 2017 / 2020

II – Até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a conta de excesso de arrecadação, proveniente de convênio 0861/2017, firmado entre este município e o FUNDED/MT, conforme disposto no Inciso IV do art. 4º da Lei Municipal 741/2016 – LOA/2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br